



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 125/2024**

**PUBLICA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE VAGA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Concurso Público Municipal nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023 e homologado em 9 de janeiro de 2024 pelo Edital nº 02/2024, **TORNA PÚBLICA** a nomeação do candidato aprovado no certame para provimento de vagas efetivas no quadro de servidores ativos do Município.

**1. DA NOMEAÇÃO**

1.1. Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024, e observando à tabela orientadora da ordem de nomeação dos candidatos aprovados estabelecida no Edital nº 09/2024; observando ainda a reserva legal de vagas para negros ou pardos e pessoas com deficiência (PcD); fica **convocado** o candidato aprovado no certame, conforme consta publicado no anexo I deste Edital.

1.2. O candidato convocado no item 1.1 está devidamente nomeado pela respectiva portaria, serão comunicados via e-mail e, posteriormente, por contato telefônico.

1.3. Nos termos do item 12.5 do Edital nº 01/2023, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do interessado e ato motivado da autoridade competente, possuindo o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

1.4. Ainda nos termos da seção 12 do Edital nº 01/2023, será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

**2. DA POSSE**

**2.1. Para o candidato nomeado em 17 de abril de 2024, o prazo para apresentação e posse encerra-se em 16 de maio de 2024, quinta-feira, devendo o candidato apresentar-se para tomar posse ou requerer a prorrogação do prazo.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2.2. Se o candidato optar pela prorrogação do prazo de posse por até 15 (quinze) dias, deverá solicitá-la antes do término do prazo original, mediante requerimento protocolado na recepção da Prefeitura Municipal, ou eletronicamente, através do site oficial do Município, mediante acesso pessoal e intransferível.

2.3. Os candidatos nomeados dentro da reserva legal de vagas para candidatos negros ou pardos terão a sua auto declaração submetida à Comissão de Avaliação, conforme estabelece o item 5.2.4 do edital de abertura do certame.

**2.4. A posse no cargo está condicionada à apresentação, pelo candidato, dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, conforme determinado no edital que rege o concurso e de acordo com os itens elencados na seção 1 do Edital nº 09/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS NOMEADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: ENGENHEIRO**

Portaria de Nomeação	Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
13936/2024	2º	622	Jose Luis Jesus da Cunha Junior	xxx.479.xxx-91